



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 791 - Ano V

Terça-feira, 24 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 3600 - Centro
CEP 11850-000 - Miracatu - SP
Tel.: (13) 3847.7000
e-mail: rh@miracatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 3600 - Centro
CEP 11850-000 - Miracatu - SP
Tel.: (13) 3847.7000
e-mail: compras@miracatu.sp.gov.br

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

ADITIVO Nº 15/2020

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, devidamente classificada em Concurso Público para o preenchimento de vaga existente para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** conforme classificação no Concurso Público nº 01/2018.

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	RG
7ª	JULIANA DINIZ MARTINS	30.131.165-1

Local: Departamento Municipal de Administração – Setor de RH – 4º andar
Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP
Horário: das 8h:00m às 12h00m

A candidata convocada deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 26 de Março de 2020.

EVERTON DA SILVA ALCANTARA
Diretor do Departamento de Administração

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017 – PROCESSO nº 43/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU. CONTRATADA: ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES COSTA – ASSINATURA: 13/03/2020 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA KAEY NAKAMURA Nº 521, CENTRO, MIRACATU/SP, PARA USO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017 – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE (IPCA), compreendendo o período de 16/03/2020 à 16/03/2021 – VALOR ANUAL R\$ 9.342,12 (nove mil trezentos e quarenta e dois e doze).

Miracatu, 13 de Março de 2020.

Luiz Muniz Mezzarana
Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 791 - Ano V

Terça-feira, 24 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 3600 - Centro
CEP 11850-000 - Miracatu - SP
Tel.: (13) 3847.7000
e-mail: gabinete@miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.579 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 71.937,55** (setenta e um mil, novecentos e trinta e sete Reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.04.00 – Departamento Municipal de Administração			
01.04.01 – Departamento Municipal de Administração			
04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	62	01.110.0000	9.337,55
01.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			
01.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08.242.0003.2504 – Manut da Proteção Social Especial – Alta Complexidade			
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	79	01.510.0000	16.800,00
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.02 – Atenção Básica			
10.301.0004.2012 – Manutenção da Saúde Bucal			
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	600	05.300.0030	5.000,00
10.301.0004.2013 – Manutenção da Atenção Básica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	208	01.310.0000	10.800,00
01.07.03 – Média e Alta Complexidade			
10.302.0004.2041 – Manutenção da Unidade Hospitalar			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	577	05.300.0021	30.000,00
Total da Suplementação			71.937,55

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.04.00 – Departamento Municipal de Administração			
01.04.01 – Departamento Municipal de Administração			
04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	59	01.110.0000	9.337,55
01.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social			



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 791 - Ano V

Terça-feira, 24 de março de 2020.

01.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0003.2003 – Manut do Fundo Mun Assist Social			
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	121	01.510.0000	16.800,00
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.02 – Atenção Básica			
10.301.0004.2012 – Manutenção da Saúde Bucal			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	594	05.300.0030	5.000,00
10.301.0004.2013 – Manutenção da Atenção Básica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	238	01.310.0000	10.800,00
01.07.03 – Média e Alta Complexidade			
10.302.0004.2041 – Manutenção da Unidade Hospitalar			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	241	05.300.0021	30.000,00
Total da Suplementação			71.937,55

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu 20 de março de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.583 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.558/2020 QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Decreto nº 1.558/2020 e nomeia os membros abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–Conselho do FUNDEB, de acordo com a Lei nº 1.408/07:

PRESIDENTE: Liliana Cavalcante Rossi Vieira

VICE- PRESIDENTE: Mônica Talib de Castro

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Guilherme Itamar Costa Mendes – RG 53.103.980-8

Suplente: Eliane Machado – RG 23.219.107-4



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 791 - Ano V

Terça-feira, 24 de março de 2020.

Titular: Andrea Rufino de Souza – RG 25.946.220-6
Suplente: Adriana Sardinha Almeida – RG 33.501.196-2

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Liliana Cavalcante Rossi Vieira – RG 16.478.595
Suplente: Miriam Aparecida Pereira – RG 18.739.396-5

Representante de Diretores de Escolas Públicas

Titular: Nailson Gonçalves da Silva – RG 34.972.371
Suplente: Mônica Talib de Castro – RG 17.513.475

Representante dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Públicas

Titular: Giani Maria Martins Paz – RG 49.267.236-2
Suplente: Andreia Pereira da Silva – RG 42.353.275-3

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Pública

Titular: Márcia Vanderleia Delgado – RG 40.318.287-6
Suplente: Solange Fonseca da Silva – RG 46.839.467

Titular: Giselle Pupo – RG 30.731.751-1
Suplente: Grazielle Cristina Martins – RG 40.398.575-27

Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Titular: José da Silva Pereira – RG 63.000.514
Suplente: Benedito Neves Costa Neto – RG 45.864.419-5

Titular: Maurina Rosa de Araújo – RG 16.478.725-2
Suplente: Maria Lucia Rodrigues dos Santos – RG 28.577.566-2

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Liamara Ferreira Leite Moreira da Silva – RG 20.684.416
Suplente: Rosana Nunes Correa – RG 30.992.077-2

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Marinilda Aparecida e Lara – RG 9.936.008-1
Suplente: Gilmara Souza Barbosa – RG 26.461.750-2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Miracatu, 26 de março de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. De Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 791 - Ano V

Terça-feira, 24 de março de 2020.

DECRETO Nº 1.584 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 1.466/2019 QUE DISPÕE SOBRE AS SIGLAS E NOMENCLATURAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, REORGANIZA AS ESCOLAS SEDES E VINCULADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 1.466/2019 e reorganiza as Escolas Sedes e Escolas Municipais vinculadas, bem como altera suas siglas e nomenclaturas, conforme abaixo relacionadas:

a) ESCOLAS SEDES E ESCOLAS VINCULADAS:

- 1 - EM Diogo Ribeiro**
- 2 - EM Jardim Yolanda**
- 3 - EM Júlia Botaro dos Santos**
- 4 - EM Vila São José**
 - EM Syllas Baltazar de Araújo
- 5 - EM Jardim Alvorada**
- 6 - EM Sítio Vista Grande**
 - EM Sítio Ribeirão Bonito
 - EM Sítio dos Moraes
- 7 - EM Professor João Hirotaka Kayó**
 - EM Professora Elizabete Xavier
- 8 - CEI – Centro de Educação Infantil de Miracatu**
- 9 - Creche Escola Jardim Miracatu**
 - Creche Escola Bem Me Quer
 - Creche Escola Ciranda
 - Creche Escola Bons Amiguinhos
 - Creche Escola Ilis Misko
 - Creche Escola Santa Rita de Cássia

b) NOMENCLATURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

- 1 - EM Diogo Ribeiro**
- 2 - EM Jardim Yolanda**
- 3 - EM Júlia Botaro dos Santos**
- 4 - EM Vila São José**
- 5 - EM Syllas Baltazar de Araújo**
- 6 - EM Jardim Alvorada**
- 7 - EM Sítio Vista Grande**
- 8 - EM Sítio Ribeirão Bonito**
- 9 - EM Sítio dos Moraes**
- 10 - EM Professor João Hirotaka Kayó**



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 791 - Ano V

Terça-feira, 24 de março de 2020.

- 11 - EM Professora Elizabete Xavier
- 12 - CEI – Centro de Educação Infantil de Miracatu
- 13 - Creche Escola Jardim Miracatu
- 14 - Creche Escola Bem Me Quer
- 15 - Creche Escola Ciranda
- 16 - Creche Escola Bons Amiguinhos
- 17 - Creche Escola Ilis Misko
- 18 - Creche Escola Santa Rita de Cássia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Miracatu, 26 de março de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. De Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.

DECRETO Nº 1.585 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 1.491/2019 QUE INSTITUIU MÓDULOS NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a demanda no atendimento aos alunos na rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado termos do Decreto nº 1.491/2019, que instituiu os módulos nas unidades escolares municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para os integrantes do quadro de especialistas e de apoio escolar.

Parágrafo único – Compreendem como integrantes do quadro conforme disposto no caput, especialistas da educação e de apoio escolar os servidores investidos nos seguintes cargos: Diretor de Escola, Vice- Diretor de Escola, Professor Coordenador Pedagógico, Secretário de Escola, Atendente Escolar, Servente, Ajudante Geral, Cozinheira, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Coordenador de Creche e Cuidador Escolar.



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 791 - Ano V

Terça-feira, 24 de março de 2020.

Art. 2º Serão considerados a quantidade de alunos matriculados por escola, o número de classes ativas no ano letivo e os turnos de funcionamento, como critérios para definição dos módulos das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 3º Os módulos estão classificados por escolas e apresentam as vagas que sua estrutura comporta, levando em consideração os critérios elencados no artigo 2º, organizados em Sedes Escolares, de acordo com o **Decreto nº 1.584 de 26 de março de 2020**:

I- Sede: Escola Municipal Diogo Ribeiro:

	Diretor de Escola	Vice-Diretor	Professor Coordenador Pedagógico	Secretário de Escola	Atendente Escolar	Servente ou Ajudante Geral	Cozinheira
EM DIOGO RIBEIRO	01	01	02	01	Até 03*	03	Até 03*

*Considerando o turno noturno

II- Sede: Escola Municipal Jardim Yolanda:

	Diretor de Escola	Vice-Diretor	Professor Coordenador Pedagógico	Secretário de Escola	Atendente Escolar	Servente ou Ajudante Geral	Cozinheira
EM JARDIM YOLANDA	01	0	02	01	03	03	02

III- Sede: Escola Municipal Julia Botaro dos Santos:

	Diretor de Escola	Vice-Diretor	Professor Coordenador Pedagógico	Secretário de Escola	Atendente Escolar	Servente ou Ajudante Geral	Cozinheira
EM JULIA BOTARO DOS SANTOS	0	01	01	01	01	02	02

IV- Sede: Escola Municipal Vila São José:

	Diretor de Escola	Vice-Diretor	Professor Coordenador Pedagógico	Secretário de Escola	Atendente Escolar	Servente ou Ajudante Geral	Cozinheira
--	-------------------	--------------	----------------------------------	----------------------	-------------------	----------------------------	------------



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 791 - Ano V

Terça-feira, 24 de março de 2020.

EM VILA SÃO JOSÉ	01	0	01	01	01	01	02
EM SYLAS BALTAZAR DE ARAÚJO		0	01	01	01	01	01

V – Sede Escola Municipal Jardim Alvorada:

	Diretor de Escola	Vice-Diretor	Professor Coordenador Pedagógico	Secretário de Escola	Atendente Escolar	Servente ou Ajudante Geral	Cozinheira
EM JARDIM ALVORADA*	0	01	01	01	01	01	02

*Considerando o Ensino Integral

VI- Sede: Escola Municipal Vista Grande:

	Diretor de Escola	Vice-Diretor	Professor Coordenador Pedagógico	Secretário de Escola	Atendente Escolar	Servente ou Ajudante Geral	Cozinheira
EM SÍTIO VISTA GRANDE	01	0	01	01	01	01	01
EM SÍTIO RIBEIRÃO BONITO		0	01		01	01	
EM SÍTIO DOS MORAES		0			01	01	01

VII- Sede: Escola Municipal Profº João Hirotaka Kayó:

	Diretor de Escola	Vice-Diretor	Professor Coordenador Pedagógico	Secretário de Escola	Atendente Escolar	Servente ou Ajudante Geral	Cozinheira
EM JOÃO HIROTAKA KAYÓ	01	0	01	01	01	02	02
EM PROFESSORA		01	01*	0	01	01	01



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 791 - Ano V

Terça-feira, 24 de março de 2020.

ELIZABETE XAVIER							
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--

*Considerando o Ensino Integral

VIII- Sede: CEI – Centro de Educação Infantil

	Diretor de Escola	Vice-Diretor	Professor Coordenador Pedagógico	Secretário de Escola	Atendente Escolar	Servente ou Ajudante Geral	Cozinheira
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0	01	01	01	02	01	02

IX- Sede: Creche Escola Jardim Miracatu

	Diretor de Escola	Vice-Diretor	Professor Coordenador Pedagógico	Coordenador de Creche	Secretário de Escola	Atendente Escolar	Servente ou Ajudante Geral	Cozinheira
CRECHE ESCOLA JARDIM MIRACATU				01		01	02	02
CRECHE ESCOLA BEM ME QUER				01		0	01	01
CRECHE ESCOLA CIRANDA	01	01	01	01	01	0	01	01
CRECHE ESCOLA OLIVEIRA BARROS				01		0	01	01
CRECHE ESCOLA VILA SÃO JOSÉ				01		0	01	01
CRECHE ESCOLA				01		0	01	01



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 791 - Ano V

Terça-feira, 24 de março de 2020.

SANTA RITA DE CÁSSIA								
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Miracatu, 26 de março de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. De Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.